



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 765, de 25 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº 2.647/2014 e alterações e, ainda, no Decreto 643/2.024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 708, de 30 de setembro de 2024, que constituiu a COMISSÃO ELEITORAL que tem por finalidade dirigir o processo eleitoral para a escolha do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – CAMBÉ PREVIDÊNCIA, passando a vigorar com os seguintes membros:

Presidente: Andréia Cristina da Silva – matrícula 626080

Relator: Vanusa Dionizio Pereira – matrícula 627761

Membros: Roginer Henrique Milanez Casarin – matrícula 628185

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de outubro de 2.024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de outubro de 2.024.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1547 pág 01 de 28 / 10 /2024

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**))

em 28/10/2024 10:06:13 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e425b90d-5f66-4245-a436-3d2a7874ebdf>

